



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 10/2019

AJUSTE Nº01/21

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A TELEFÔNICA BRASIL, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como **CONTRATADA** e de outro lado **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, Telefone (13) 99764-4752, por seus Representantes Legais infra-assinados, Sra. **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, mercadóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 3079109264 e CPF/MF nº 822.144.090-68, e Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 e CPF/MF nº 267.221.148-56, AMBOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar, Lado A, CEP 04583-110, Itaim Bibi, São Paulo/SP, E ENDEREÇO SEDE: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 053/19, prorrogam o contrato, nos seguintes termos:

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br



MA



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo

Cláusula Primeira

À vista da previsão contida na Cláusula Quarta, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 02/12/2021, por 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.371,62.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 16 de novembro de 2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE**

Andressa Simone Mertins De Oliveira

Fábio Marques De Souza Levorin

**ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA E FÁBIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN**

TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CONTRATADA

Testemunhas:

1 - *Marcelle Gramito Mendes* - R.G. _____

2 - *Philippe Santos B. Sarran* - R.G. *44531743-7*

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATO INICIAL - Nº 10/19

AJUSTE Nº01/21

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES PARA O BERTPREV
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / PROCURADORA DO BERTPREV / e-mail: Rejane Westim da Silveira
Guimarães de Godoi / rejane@bertprev.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 16/11/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Licitação nº06/19 - Pregão
presencial**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo: Presidente da Autarquia
CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/21

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Nome: **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 822.144.090-68

Assinatura: *Andressa Simone Mertins De Oliveira*

Pela contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Nome: **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: *Fabio Marques De Souza Levorin*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.